



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1328

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Dezembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 130/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre licença para tratamento de saúde, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o Atestado Médico, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. A servidora **Adriana Chagas de Lima**, Matrícula Funcional nº 3096, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, na função de **Servente** (feminino), perfazendo 40 horas de trabalho semanais, do Poder Executivo, uma licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme Atestado Médico de Incapacidade para o trabalho, a contar da data de 11 de Novembro do ano em curso .

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte. (08/12/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA ORDEM PREFERENCIAL DE CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE Nº 02.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 006/2020.

A Comissão Especial de contratação emergencial de pessoal temporário, constituída pela Portaria Municipal nº 128/2020, de 01/12/2020, **TORNA PÚBLICA** o Edital da Ordem preferencial de Convocação/Contratação de nº 01, instituído pelo Edital de Convocação Pública Nº 006/2020, para atuar na Rede Municipal de Saúde Pública, com vista à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19.

Critério utilizado com pontuação pelo tempo de serviço prestado na área pública e tempo prestado em empresa privada, e cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação da saúde, após análise curricular das documentações apresentados pelos candidatos inscritos:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO – PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
Maria Aparecida Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	1º Lugar 04 pontos
Anderson Steinheuser	Agente Comunitário de Saúde	2º Lugar 00 Pontos
Roseli de Oliveira Miranda	Agente Comunitário de Saúde	Obs: não atendeu os requisitos do Edital do Anexo I.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1328

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Dezembro de 2020

Janara Caroline Bertoli Yoshii	Médico PSF	Obs: não atendeu os requisitos do Edital do Anexo I.
--------------------------------	------------	--

Jardim Alegre, 07/12/2020.

COMISSÃO constituída pela Portaria n. 128/2020, de 01/12/2020.

Eduardo Furtado da Cruz Jobim - matrícula funcional 200532
Renato Divino Farias - matrícula funcional 3337
Marli de Lourdes Tassi - matrícula funcional 3167
Kelly Regina Fontoura - matrícula funcional 3129

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS Nº 1, DE 04/12/2020.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, que declarou estado de emergência na saúde pública, **TORNA PÚBLICA para contratação emergencial os candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº 06/2020, com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

01	Janara Caroline Bertoli Yoshii	Médico - Obs: não atendeu aos requisitos do edital, que consta no anexo I.
01	Anderson Cleiton de Castro	Agente Comunitário de Saúde - Obs: não atendeu aos requisitos do edital, que consta no anexo I e ítem 4.
02	Anderson Steinheuser	Agente Comunitário de Saúde
03	Maria Aparecida Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
04	Roseli de Oliveira Miranda	Agente Comunitário de Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (04/12/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos